

**CANDIDATURAS AO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DOS REGIMES DE REINGRESSO E
DE MUDANÇA DE PAR, INSTITUIÇÃO/CURSO DO
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**EDITAL
2017|2018**

Luís Manuel Morgado Tavares, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber que decorrerá entre **17 de julho a 18 de agosto de 2017**, as candidaturas ao ensino superior através dos regimes de reingresso e de mudança de par, instituição/corso do mestrado integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 9453/2015, de 19 de agosto de 2015, Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

1. Requisitos:

- 1.1. Mudança de par instituição/corso - Podem candidatar-se ao regime de mudança de par, instituição/corso, os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no curso de mestrado integrado em Medicina Veterinária, ou curso diferente, em outra instituição de ensino superior e não o tenham concluído.
- 1.2. Reingresso - Podem candidatar-se ao regime de reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mestrado integrado em Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, ou no curso/universidade que o antecedeu;

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada online (FénixEdu), na opção de menu <Candidatos> <Regimes Especiais> <Mudança de par instituição/corso> ou <Reingresso> da página web da Faculdade, com a entrega dos documentos mencionados em anexo:

2.1 Reingresso: Documento de identificação;

2.2 Mudança de par instituição/corso:

2.2.1 Certificado de habilitações com as unidades curriculares em que obteve aprovação no curso de origem com a indicação dos respetivos créditos e escala europeia de comparabilidade de

classificações (EECC), bem como a indicação do tipo de unidade curricular (frequentada ou creditada);

2.2.2 Historial da candidatura, devidamente autenticada pela DGES;

2.2.3 Plano de estudos publicado em Diário da República;

Os candidatos provenientes dos estabelecimentos de ensino superior estrangeiro, devem ainda apresentar os seguintes documentos:

2.2.3.1 Documento comprovativo de ter obtido no país de origem aprovação em provas de ingresso, equivalentes às disciplinas de biologia e química, com a respetiva classificação ou, na sua ausência, documento comprovativo de ter obtido aprovação nas disciplinas do ensino secundário que incluam as matérias de biologia e química, emitido pelos serviços competentes desse país;

2.2.4 Fotocópia simples do documento de identificação e do documento de identificação fiscal;

2.2.5 Fotocópia da certidão de contagem de tempo de residência em Portugal, na eventualidade de o candidato não ter nacionalidade portuguesa, nem ser nacional de um Estado membro da União Europeia (emitida pelo SEF);

2.2.6 Diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade portuguesa (os candidatos provenientes de Países de Expressão Oficial Portuguesa estão dispensados da entrega deste diploma).

Todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país e traduzidos em Português, à exceção dos redigidos em Espanhol, Francês ou Inglês.

3. Valor do emolumento fixado para a candidatura:

Pagamento da taxa de inscrição no valor de Euros 140,00 (ou Euros 50,00 no caso de estudantes ou ex-estudantes da ULisboa), efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online.

4. Seriação dos candidatos:

4.1 Reingresso: Nos termos do artigo 3.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança

de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa;

4.2 Mudança de par instituição/cursos: Nos termos do artigo 15.º do referido regulamento.

5. Vagas:

5.1 Reingresso: Sem limite de vagas;

5.2 Mudança de par instituição/cursos: 2 Vagas

6. Fórmula de cálculo da classificação final:

Lista ordenada por ordem decrescente de classificação, nos termos do artigo 15.º do referido regulamento.

7. Publicitação dos resultados:

O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicitada na página web da Faculdade na opção de menu <Candidatos> <Regimes Especiais> < Mudança de par instituição/cursos> ou <Reingresso>.

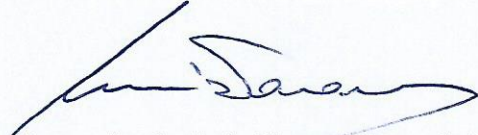
8. Informações complementares:

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto da Área Académica da Faculdade, de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade (www.fmv.ulisboa.pt/noticias).

Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora de prazo e/ou que não estejam instruídas com os documentos referidos anteriormente.

Lisboa, 10 de julho de 2017

O Presidente da Faculdade



Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares
Professor Catedrático



9. Calendários das ações a desenvolver:

Ação	Prazo
Apresentação das candidaturas	De 17 de julho a 18 de agosto de 2017
Divulgação dos candidatos admitidos (lista provisória)	Até 15 de Setembro de 2017
Inscrição dos candidatos admitidos	Até 30 de Setembro de 2017